



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

DECRETO Nº 019, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2140, 02/03/2021.

“Prorroga o prazo para pagamento do Alvará de Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2021.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

CONSIDERANDO a situação de emergência em escala global enfrentada por conta pandemia provocada pelo novo coronavírus - COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento do Alvará de Localização e Funcionamento/2021, com vencimento no dia 01/03/2021, para o dia 31/03/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 01 de março de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal
